

PORTARIA Nº 966/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo de Consulta à Comunidade para a composição de membros da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO do IFRO, conforme Resolução nº 65/2015/CONSUP - Eleição CPA (SEI 0211503), contante no Processo SEI Nº 23243.018452/2017-47, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros eleitos:

NOME	MAT. SIAPE / CPF	MEMBRO	CAMPUS
DOCENTES			
Clayton Ferraz Andrade	1986393	Titular	Ji-Paraná
Emi Silva de Oliveira	2291377	Titular	Jaru
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	1802317	Suplente	Colorado Do Oeste
André Luiz Rodrigues Menezes	1726081	Suplente	Guajará-Mirim
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS			
Max Uanderson Pereira Menegaz	2164475	Titular	Ji-Paraná
Wilka Alexandra de Lima Campos	2045406	Titular	Porto Velho Calama
André Rodrigues Ribeiro	1231013	Suplente	Ariquemes
Márcia Cristina Tesser	2047294	Suplente	Colorado Do Oeste
DISCENTES			
Mariana Soares Segatto	008.494.552-43	Titular	Ji-Paraná
SOCIEDADE CIVIL			
Aparecida Meireles de Sousa e Sousa		Titular	SEDUC
Maurício Reginaldo Alves dos Santos		Suplente	EMBRAPA

Art. 3º ESTABELEECER que o mandato dos membros representantes do Corpo Docente, Técnicos Administrativos e da Sociedade Civil será de 03 (três) anos, e o o mandato dos membros representantes do Corpo Discente será de 01 (um) ano, conforme Resolução nº 55/2017/CONSUP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/04/2018, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219252** e o código CRC **4B68504E**.